



1569  
BR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007624/2013-99**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 192/2013, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO – FNDE E A GAIGA  
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
- ME, PARA OS FINS QUE SE  
ESPECIFICA.**

Aos 16 dias do mês de julho de 2014, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" – Ed. FNDE - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **ROMEU WELITON CAPUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M7507306, SSP/MG, CPF nº 030.868.756-66, nomeado por meio da Portaria n.º 99, de 14 de fevereiro de 2014 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 14/02/2014, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 06/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.021.916/0001-92, estabelecida à Av. República Argentina, 334 – Sala 04 – Água Verde – Curitiba/PR, neste ato representada por seu **SÓCIO-GERENTE**, o Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**, CREA nº 15.293-D/PR, CPF nº 355.177.609-10, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.026470/2013-53, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 05/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 192/2013 assinado em 16 de julho de 2013, por mais um período de 12 (doze) meses.

**DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato. Onde se lê:

*“Cláusula Segunda - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.”*

Leia-se:

*“Cláusula Segunda - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, por iguais e*

sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no item 23.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2013.”

### DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Localidades	Estimativas de Supervisões	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Final do Laudo (R\$)	
					Valor Unitário com até 10 supervisões em uma única O.S.	Valor Unitário com mais de 10 supervisões em uma única O.S.
7	DF, GO, MS, MT	884	1.449,00	<b>1.280.916,00</b>	1.449,00	1.448,00
10	PR, SC	811	1.414,00	<b>1.146.754,00</b>	1.414,00	1.413,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.427.670,00</b>		

§1º - Os recursos para cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de 2014, previstas em **R\$ 939.554,00 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)** correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R\$)
12368203020RP0001	0113150072	339039	2014NE800421	22/05/2014	939.554,00

§ 2º – As despesas decorrentes da execução do contrato no exercício financeiro de 2015, fixadas em **R\$ 1.488.116,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais)**, correrão a expensas do orçamento da CONTRATANTE, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 192/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2014, na forma do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

### DA ANÁLISE

**CLÁUSULA QUINTA** - A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, conforme determina a legislação vigente.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA**- A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



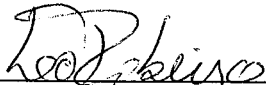
**ROMEU WELITON CAPUTO**  
P/ CONTRATANTE



**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**  
P/ CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1.



Nome:

**Leonardo Ribeiro Azevedo**  
CPF: 113.387.266-25  
RG: 15.816.146 SSP/MG

CPF:

RG:

2.



Nome:

**Silvana Oliveira da Silva**  
CPF: 029.412.477-26  
RG: 1.373.519 - SSP-DF

CPF:

RG: